



---

## SUMÁRIO

<b>9</b>	<b>PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS</b> .....	<b>1</b>
9.1	PLANO PLURI-ANUAL QUADRIÊNIO 2016-2019 .....	1
9.2	PLANO DECENAL DE EXPANSÃO DE ENERGIA PDE 2026.....	2
9.3	PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC).....	3
9.4	PROJETO DE CONSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA BRASILEIRA - PROBIO .....	4
9.5	PLANEJAMENTO DO USO DO SOLO .....	5

## 9 PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS

Neste capítulo são apresentados Planos e Programas Governamentais relacionados à região de inserção do empreendimento. O levantamento das informações foi feito a partir de consultas aos sites governamentais.

### 9.1 PLANO PLURI-ANUAL QUADRIÊNIO 2016-2019

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento de médio prazo instituído pela Constituição Federal para as três esferas de governo: União, Estado e Municípios. Cada um dos entes elabora, individualmente, o seu próprio PPA.

Instituído pela Lei Estadual nº 16.082, de 28/12/2015, o Plano Plurianual do quadriênio 2016-2019 estabelece as diretrizes, objetivos, programas, produtos e metas da administração pública para um período de quatro anos, contados a partir do segundo ano do mandato do governador eleito.

No estado do Pará, o empreendimento está inserido nas seguintes Regiões de Integração:

- RI Xingu - Nessa região estão localizados os municípios de Anapú e Pacajá, a região faz parte do Corredor Arco Norte de Exportação, que conta com infraestrutura viária composta de rodovias federais e estaduais, além de Ferrovia Norte- Brasil, projetada e da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, da qual escoam a energia transmitida pelas Linhas de Transmissão objeto do presente estudo; A RI do Xingu tem como principais segmentos produtivos a construção civil, pecuária, indústria madeireira e fruticultura; Excetuando-se as áreas sob tutela especial (Unidades de Conservação, Terras indígenas e Territórios quilombolas), o Macro- zoneamento Ecológico e Econômico do Estado do Pará classifica essa região como de Zona de Consolidação das Estruturas Produtivas;
- RI Araguaia - Nessa região estão localizados os municípios de Floresta do Araguaia, Rio Maria, Sapucaia e Xinguara. A região conta com infraestrutura de rodovias e hidrovias implantadas (Araguaia/Tocantins), além da Ferrovia Água boa- Barcarena (FEPASA), planejada. A RI do Araguaia tem como principais segmentos produtivos a pecuária, a indústria de transformação, indústria madeireira, fruticultura, grão e mineração. Excetuando-se as áreas sob tutela especial (Terras indígenas), o Macro- zoneamento Ecológico e Econômico do Estado do Pará classifica essa região como de Zona de consolidação das estruturas produtivas e Zona de recuperação;
- RI de Carajás - Nessa região estão localizados os municípios de Curionópolis e Marabá. A região conta com infraestrutura de rodovias federais e estaduais, hidrovias implantadas (Araguaia/Tocantins), além das Ferrovias Estrada de Ferro Carajás, em operação e a FEPASA, planejada, também planejada, está a Usina Hidrelétrica de Marabá. A RI de Carajás tem como principais segmentos produtivos a pecuária, a indústria de transformação, construção civil e mineração. Excetuando-se as áreas sob tutela especial (Unidades de Conservação e Terras indígenas), o Macro- zoneamento Ecológico e Econômico do Estado do Pará classifica essa região como de Zona de consolidação das estruturas produtivas;

- RI do Lago de Tucuruí - Nessa região está localizado o município de Novo Repartimento. A região conta com infraestrutura de rodovias federais e estaduais, hidrovias implantadas (Araguaia/Tocantins), além das Ferrovias planejadas Norte-Sul e FEPASA e das Usinas Hidrelétricas Tucuruí I e II, em operação. A RI do Lago de Tucuruí tem como principais segmentos produtivos a pecuária, a indústria de transformação, construção civil e mineração. Excetuando-se as áreas sob tutela especial (Terras indígenas), o Macro-zoneamento Ecológico e Econômico do Estado do Pará classifica essa região como de Zona de consolidação das estruturas produtivas;
- RI Tapajós - Nessa região está localizado o município de Itaituba. A região conta com infraestrutura de rodovias federais e estaduais, hidrovias implantadas (Tapajós/Teles Pires), com trecho projetada, além das Ferrovias planejadas Norte-Sul e FEPASA, São Luiz do Tapajós, Jatobá, Chacorão, Cachoeira do Caí, Jamaxim, das Usinas Hidrelétricas planejadas Cachoeira do Patos, Jardim de Ouro e São Manoel e da UHE Teles Pires. A RI do Lago de Tucuruí tem como principais segmentos produtivos a pecuária, a indústria de transformação, construção civil e mineração. Excetuando-se as áreas sob tutela especial (Unidades de Conservação e Terras indígenas), o Macro-zoneamento Ecológico e Econômico do Estado do Pará classifica essa região como de Zona de Consolidação das Estruturas Produtivas;

O zoneamento do estado do Tocantins compartimentaliza o território estadual em unidades de paisagem relativamente homogêneas quanto aos recursos naturais e uso do solo. De acordo com o zoneamento, os municípios intersectados pelo empreendimento estão localizados em duas macrorregiões, a saber:

- Região Noroeste: Arapoema, Araguaína, Pau d'Arco, Bernardo Sayão, Rio dos Bois, Pequizeiro, Guaraí, Fortaleza do Tabocão e Itaporã do Tocantins;
- Região Central e Jalapão: Miracema do Tocantins e Miranorte.

O plano plurianual do estado tem como objetivo “Promover por meio da regulação, controle e fiscalização, de forma autônoma e sustentável, a melhoria e ampliação dos serviços públicos”, dentre os quais lista o fornecimento de energia elétrica, de modo a propiciar à população Tocantinense qualidade e eficiência nos serviços públicos regulados. Com essa finalidade, aponta a necessidade de provisionamento orçamentário para construção de redes de distribuição de energia elétrica e rural, por meio do programa Luz para todos. Até o final do ano de 2018 o Programa deverá ter atendido a 32 mil pessoas em todo o estado.

De acordo com as estratégias estabelecidas no PPA, vê-se que a expansão do sistema de transmissão de energia elétrica, contemplando as regiões Noroeste e Central-Jalapão pode contribuir para os objetivos do PPA. Ademais, a inserção de novos pontos de suprimento possibilita o fornecimento de energia para novas atividades e empreendimentos, promovendo o desenvolvimento da economia regional.

## 9.2 PLANO DECENAL DE EXPANSÃO DE ENERGIA PDE 2026

O Plano Decenal de Expansão de Energia – 2026 é um documento elaborado pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE) que incorpora uma visão integrada da expansão da demanda e da oferta de diversos energéticos no período 2017-2026. Este Plano é um instrumento de planejamento para o setor energético

nacional, contribuindo para o delineamento das estratégias de desenvolvimento do país a serem traçadas pelo Governo Federal.

É importante lembrar que:

“Os estudos do Plano Decenal visam estabelecer a expansão da Rede Básica de transmissão (instalações com tensão igual ou superior a 230 kV) de forma a permitir que os agentes de mercado tenham livre acesso à rede, possibilitando um ambiente propício para a competição na geração e na comercialização de energia elétrica no sistema interligado” (EPE, 2012).

Segundo o Plano Decenal de Expansão de Energia 2026, ao final de 2016, a extensão da rede básica de transmissão do SIN era de cerca de 135 mil km. No horizonte do PDE 2026, prevê-se expandir essa rede com novas linhas, perfazendo aproximadamente 197.000 km - acréscimo de 45 % à malha existente.

O planejamento proativo da transmissão de energia praticado pela EPE considera a expansão do SIN por meio da integração às Usinas de grande Porte, como a UHE Belo Monte. A configuração atual da interligação denominada Norte-Sul é composta basicamente por dois circuitos em 500 kV desde a SE Imperatriz até a SE Serra da Mesa e pelo terceiro circuito que contempla a LT 500 kV Itacaiúnas – Colinas – Miracema – Gurupi – Peixe – Serra da Mesa. Com a implantação do sistema de conexão e escoamento da UHE Belo Monte e dos reforços associados, essa interligação entre as regiões Norte e Sudeste/Centro-Oeste passará a ter uma configuração adequada às demandas crescentes de energia.

A instalação da SE Serra Pelada e as Linhas de Transmissão Xingu-Serra Pelada C1 e C2; Serra Pelada- Miracema C1 e C2 e Serra Pelada- Itacaiúnas, portanto, contribuirá para o reforço do Sistema Interligado Nacional (SIN).

### **9.3 PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC)**

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) é um programa do governo federal, lançado em 2007 e institucionalizado pelo Ministério do Planejamento, que engloba uma série de políticas econômicas com o objetivo de acelerar o crescimento econômico do país, investindo em medidas de infraestrutura, estímulo do crédito e financiamento, melhoria do marco regulatório ambiental, desoneração tributária e medidas fiscais de longo prazo (PAC, 2014).

Em 2011, o PAC entrou em sua segunda fase. Nota-se um apelo social voltado para as infraestruturas, na segunda versão do plano, por meio das seis grandes áreas de disponibilização de recursos, sendo elas: Cidade Melhor, Comunidade Cidadão, Minhas Casa Minha vida, Água e Luz para todos, Transporte e Energia.

Vê-se, portanto, que um dos eixos temáticos do Programa é o energético, sendo previstos reforços em pontos do Sistema Interligado Nacional para possibilitar maior escoamento de energia e atendimento ao incremento natural do sistema, além de atender à expansão da demanda nas cinco regiões do país.

Para o estado do Pará está listada como obra em andamento, sob a égide deste programa, a LT 800 kV Xingu-Terminal Rio. Como obras de empreendimentos geradores de energia, tem-se os aproveitamentos hidrelétricos do Rio Jatobá, São Luiz do Tapajós, São Manoel e o inventário hidrelétrico do Rio Trombetas.

No estado do Tocantins, o PAC pretende expandir e ampliar as interligações regionais para dar maior segurança e confiabilidade ao suprimento de energia elétrica, concluindo a interligação dos Sistemas Isolados ao Sistema Interligado Nacional (SIN), garantindo o escoamento de energia dos grandes projetos hidrelétricos aos centros consumidores. Prevê ainda o reforço da malha da rede básica, otimizando a oferta de energia elétrica no país.

Quanto à geração de energia, pretende-se aumentar a oferta de energia elétrica de modo a garantir o fornecimento de energia por meio de fontes renováveis e limpas variadas complementares por meio da construção de empreendimentos com fontes renováveis e de baixa emissão de carbono, tais como: usinas e pequenas centrais hidrelétricas, eólicas, térmicas a biomassa e gás natural, solar (fotovoltaica) e nucleares.

#### **9.4 PROJETO DE CONSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA BRASILEIRA - PROBIO**

O PROBIO é o mecanismo de auxílio técnico e financeiro à implementação do PRONABIO, com o objetivo de identificar ações prioritárias, estimulando subprojetos que promovam parcerias entre os setores públicos e privados, gerando e divulgando informações e conhecimentos no tema. No âmbito do PROBIO, por meio da Portaria Nº 126, de 27 de maio de 2004, o ministério do meio ambiente reconheceu as áreas prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade brasileira. Essas áreas estão mapeadas e delimitadas em polígonos.

Os polígonos são classificados em relação à sua relevância e para eles são apontadas ações específicas a serem incentivadas/implementadas pelo poder público, tais como criação de Unidades de Conservação, recuperação ambiental, uso sustentável dos recursos naturais etc. O empreendimento intercepta 10 áreas apontadas pelo PROBIO, conforme detalhado no item 3.5 do diagnóstico de flora.

Para essas áreas são recomendadas como ações prioritárias a recuperação, formação de mosaicos e corredores. E o fomento de desenvolvimento sustentável. Estas ações se relacionam à importantes estratégia de proteção dos biomas determinadas pelo PROBIO. As ações de recuperação são indicadas para recomposição florestal em áreas alteradas e o uso sustentável se refere àquelas espécies e territórios importantes para obtenção de recursos naturais e manutenção do modo de vida das comunidades. Já os corredores ecológicos são instituídos com o objetivo de conectar remanescentes de habitats naturais, visando aumentar a área total de hábitat natural e de modo a possibilitar o fluxo gênico entre populações, diminuindo a chance de perda da variabilidade genética e a fixação de alelos deletérios. Desse modo, os corredores reduzem a chance de perda da biodiversidade por meio da extinção local de espécies. Os mosaicos, por sua vez, constituem um modelo de gestão integrada e conjunta de Unidades de Conservação geograficamente próximas, justapostas ou sobrepostas, no qual se busca a participação da população local na sua gestão, a fim de promover a valorização da sociodiversidade e o desenvolvimento sustentável, em parceria com a conservação da biodiversidade.

Importante ressaltar que tais recomendações de ações não são excludentes entre si e, sim, podem ser consideradas complementares.

As implantações de linhas de transmissão, pela abertura de clareiras lineares, ocasionam algum grau de fragmentação do hábitat. No caso do empreendimento objeto do presente estudo, a intervenção sobre vegetação nativa para a é requerida para a implantação do projeto. Considera-se, entretanto, o uso de tecnologias e técnicas construtivas com objetivos de reduzir significativamente os efeitos negativos esperados para empreendimentos dessa natureza. A adoção de altura máxima de torres é um dos requisitos planejado para o projeto, com objetivo de propiciar o desenvolvimento da vegetação natural, permitindo a conexão entre fragmentos florestais adjacentes. Sendo assim, vê-se que as diretrizes estabelecidas pelo PROBIO não são contraditórias à implantação do empreendimento.

### **9.5 PLANEJAMENTO DO USO DO SOLO**

A Lei Federal Nº 10.257, de 10 de julho de 2001, conhecida como “Estatuto das cidades” aponta a necessidade de planejamento do desenvolvimento das cidades e, para tal, determina, em seu Art. 38, a instituição, em forma de lei, do Plano Diretor como instrumento da política de expansão urbana, por meio de zoneamento territorial.

A maioria dos municípios interceptados pelas LTs já possui Plano Diretor: Anapu/PA, Pacajá/PA, Novo Repartimento/PA, Itupiranga/PA, Marabá/PA, Curionópolis/PA, Xinguara/PA, Rio Maria/PA, Floresta do Araguaia/PA, Araguaína/TO, Pau D’Arco/TO, Arapoema/PA, Fortaleza do Tabocão/TO, Rio dos Bois/TO e Miranorte/TO. Cabe ressaltar que todos os municípios interceptados pelo traçado das LTs emitirão a certidão de uso do solo referente ao presente empreendimento, de modo que será atestada a compatibilidade da atividade em relação ao uso do solo municipal.

Além dos planos e programas governamentais o empreendimento pretende compatibilizar-se aos projetos não governamentais em andamento na região do empreendimento, apoiando-os em suas ações por meio de parcerias.